

  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA 419/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1213, no livro nº 45, folhas nº 185, na datado de 27 de julho de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03 (três) anos** no período de **01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2026**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **IRENICE DA SILVA BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 5984913 PC/PA e do CPF nº 928.331.522-72, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº **009232-0**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2023.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA 419/2023

**PORTARIA 419/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1213, no livro nº 45, folhas nº 185, na datado de 27 de julho de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos no período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva IRENICE DA SILVA BRITO, brasileira, portadora do RG nº 5984913 PC/PA e do CPF nº 928.331.522-72, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 009232-0.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:7D2E6135**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2023. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>